



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

EDITAL 001/2015 – MPSPJC/UFBA

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA.

CAPÍTULO 1 - PREÂMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, no uso das suas atribuições legais, torna público aos interessados membros vitalícios e Servidores estáveis do Ministério Público do Estado da Bahia às normas do processo seletivo para preenchimento de vagas do curso de **Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania**, com ingresso em 2015.2 amparado pela legislação que regula a oferta de cursos de pós-graduação (Resolução CNE - CES nº 1/ 2000; Portaria CAPES nº 80/1998; Resolução UFBA nº 2.1996; Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, na UFBA, 1998)

O Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, aprovado pela CAPES através parecer do seu Conselho Técnico Científico - CTC/CAPES/APCN número 5871/2010, resultou da congregação de esforços de professores pesquisadores da Universidade Federal da Bahia, integrantes de três núcleos de estudos e pesquisa: Programa de Estudos, Pesquisas e Formação em Políticas e Gestão de Segurança Pública - PROGESP, da Escola de Administração; Laboratório de Estudos sobre Violência, Saúde e Sociedade - LAVISS, do Instituto de Saúde Coletiva - ISC o do Laboratório de Estudos em Segurança Pública, Cidadania e Sociedade - LASSOS da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas-FFCH. Apóia-se, ainda, na experiência bem sucedida da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - RENAESP da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP do Ministério da Justiça - MJ, vivenciada pela UFBA, há sete anos. Sediado na Faculdade de Direito desde 2012 conforme recomendação da CAPES, agregou ao longo do período de dois anos, novos pesquisadores de núcleos de estudos e pesquisa do campo do conhecimento da segurança pública da UFBA, em especial professores do campo da avaliação de políticas de saúde, do Instituto de Saúde Coletiva-ISC; do Observatório da Pacificação Social e do Grupo de Pesquisa Historicidade do Estado e do Direito/Núcleo de Defesa dos Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais, ambos da Faculdade de Direito. O curso tem como objetivos fortalecer a educação continuada e qualificada de profissionais que atuam nos setores de Segurança Pública e Justiça e em áreas afins, formando gestores para analisar, formular, implementar e avaliar ações integradas, multidisciplinares e interinstitucionais, no campo das políticas de segurança pública e justiça, enfrentando os desafios colocados pela realidade social na perspectiva de fortalecimento da cidadania; e para participar de processos de integração nas redes de cooperação interinstitucional, contribuindo para elevar os níveis de formação dos profissionais da área.

O curso está estruturado em componentes curriculares semestrais de ensino aprendizagem integrados por disciplinas, seminários de integração, mobilização e avaliação - SIMA, seminários de qualificação dos projetos, atividades de pesquisa orientada para produção de monografia de final de curso.

A área de concentração do curso é Segurança Pública, integrando a articulação de temas interdisciplinares e transversais nos domínios de segurança pública, justiça e cidadania que agreguem os projetos e os esforços de produção acadêmica do conhecimento em três linhas de pesquisa, a saber:

Políticas e Gestão em Segurança Pública: estuda as relações entre o Estado e Sociedade, em especial o papel do Estado nas ordens sociais, compreendendo as políticas e modelos



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO

Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

de gestão da Segurança Pública no Brasil: policiamento comunitário, gestão integrada e novas formas de gestão da informação em Segurança Pública e Justiça; e as relações polícia e sociedade.

Justiça, Direitos Humanos e Cidadania: estuda a integração das ordens políticas e das instituições de Segurança Pública e suas implicações para a democracia, a construção, efetividade e ampliação da cidadania. A investigação do *ethos* das instituições de Segurança Pública, do trato com a dignidade humana, do valor da vida e das possibilidades de promoção da justiça e da solidariedade, como meio de controle do avanço de uma cultura da violência na nossa sociedade são, também, objetos de estudo dessa linha de pesquisa.

Criminalidade e Vitimização: Dentre as bases institucionais da justiça e da segurança pública, estuda as instâncias da reação social formal e informal, incluindo o estudo do Sistema Prisional, suas configurações, organização e administração, dinâmica e custeio e a atuação dos diferentes atores e desenhos institucionais na prevenção e combate à violência.

CAPÍTULO 02 - DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 01. Serão selecionados 30 (**trinta**) candidatos para ingresso em 2015.2, formando uma única turma, cujo público alvo são os membros vitalícios e servidores estáveis do Ministério Público do Estado da Bahia.

CAPÍTULO 3 - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Art. 02. As inscrições serão realizadas no período de **20 de maio a 10 de junho de 2015**. O início das aulas, conforme Calendário Acadêmico da UFBA (*), sendo que a aula inaugural de abertura do semestre ocorrerá no dia 27 de agosto de 2015.

Art. 03. As inscrições devem ser feitas unicamente através de preenchimento de formulário de inscrição disponível no site do curso acesse: www.progesp.ufba.br. Não serão consideradas "inscrição" informações recebidas por outros meios tais como: correio, telefone dentre outros. Após o preenchimento do formulário de inscrição, este deverá ser impresso e junto com a documentação exigida, inclusive a cópia do comprovante de recolhimento de taxa de inscrição, deverá está envelopado, lacrado e identificado. O envelope com a documentação da inscrição deverá ser entregue pessoalmente ou encaminhada pelos Correios, por SEDEX, com Aviso de Recebimento - AR para o endereço: Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia - Rua da Paz, s/nº - Graça, CEP 40150-140, Salvador - BA, Espaço Acadêmico Antônio Luís Machado Neto (Secretaria).

Art. 04. Poderão inscrever-se no processo seletivo do curso os candidatos portadores de diploma de nível Superior de instituição reconhecida pelo MEC. **Os candidatos devem ser obrigatoriamente membros vitalícios e servidores estáveis do Ministério Público do Estado da Bahia.**

Art. 05. Não serão aceitas inscrições após a data estabelecida para o seu encerramento.

Art. 06. O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto e completo do formulário de inscrição. A Coordenação do curso não se responsabilizará por solicitações de inscrições pela internet não recebidas por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o reconhecimento dos dados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO

Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

CAPÍTULO 4. DURAÇÃO, LOCAL E REGIME DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

Art. 07. Duração: Mínima de 18 meses e máxima de 30 meses. Local: Faculdade de Direito da UFBA. Regime de funcionamento do curso: De quinze em quinze dias aulas presenciais em três dias na semana, sendo: quinta-feira (tarde/noite), sexta-feira (manhã/tarde) e sábado (manhã). As aulas virtuais ocorrerão no mesmo regime, de 15 em 15 dias, mediante uso da internet e do sistema Moodle.

CAPÍTULO 5 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

Art. 08. Os documentos necessários para inscrição no processo seletivo são os seguintes:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada, conforme modelo disponível no site do curso www.progesp.ufba.br (**Anexo I**);
- b) Cópia autenticada de **diploma de graduação**, frente e verso;
- c) Cópia autenticada do **histórico escolar da graduação**;
- d) Cópia autenticada de documento de **identidade e CPF**;
- e) Cópia autenticada do **título de eleitor** e dos documentos que provem estar em dia com as obrigações eleitorais (**comprovante de votação na última eleição**);
- f) Cópia de documentos que provem **quitação com o serviço militar**, para candidatos do sexo masculino;
- g) Uma **foto 3x4** recente;
- h) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)** que deverá ser depositada na conta Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Bahia CNPJ: 14.645.162/0001-91 Banco do Brasil (001), Agência: 3832-6 Conta nº: 603354-7.
- i) **Curriculum Vitae** atualizado, preferencialmente elaborado no padrão da plataforma lattes.cnpq.br, ou conforme modelo constante no (Anexo II) deste Edital, em ambos os casos acompanhado da devida comprovação;
- j) **Termo de anuência** (Anexo III) do dirigente da instituição à qual o candidato é vinculado funcionalmente, devidamente assinado;
- k) **Pré-Projeto de Pesquisa** com a problemática que pretende pesquisar descrita em, no máximo 08 páginas, contendo: objetivo geral claramente definido, justificativa da pertinência do tema, metodologia e bibliografia utilizada e comentada no texto. Para a formulação do Pré-Projeto o candidato deverá observar o modelo padrão Anexo IV, com a seguinte formatação: padronização da capa - nome completo do proponente, título, local e data. (Obs.: o Pré-projeto deverá ter, no máximo, 08 páginas incluindo a capa, e, ser impresso em folha A4, com páginas numeradas, fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

Art. 09. Condições para a homologação da inscrição: Só será aceita a inscrição que atender a todos os requisitos da documentação deste Edital, entregue presencialmente ou enviada pelos Correios através de SEDEX (AR), em cópias autenticadas.

CAPÍTULO 06 - DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO E PROCEDIMENTOS

Art. 10. As inscrições serão realizadas no período de 20 de maio a 10 de junho de 2015. O início das aulas conforme Calendário Acadêmico da UFBA (*) em 27 de agosto de 2015 (Aula inaugural).

Após o preenchimento do formulário de inscrição, este deverá ser impresso e junto com a documentação exigida, inclusive o comprovante de recolhimento de taxa de inscrição, colocado em um envelope lacrado e identificado, conforme abaixo:

EDITAL 001/2015 MPSPJC/UFBA
PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA,
JUSTIÇA E CIDADANIA
Nome do Candidato _____
Instituição do Candidato _____

O envelope com a documentação da inscrição deverá ser entregue pessoalmente ou encaminhada pelos Correios, por SEDEX, com Aviso de Recebimento - AR, para o seguinte endereço:

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania - MPSPJC
Rua da Paz, s/nº - Graça, Salvador - BA CEP 41150-140
Espaço Acadêmico Antônio Luís Machado Neto (Secretaria)

Formalização da inscrição implicará no aceite das condições do processo seletivo e das decisões que possam ser tomadas em casos omissos pela comissão do processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, designada pelo Colegiado do curso para tal fim.

CAPÍTULO 07 - DA SELEÇÃO

Art.11. As datas das etapas integrantes do processo seletivo são as seguintes:

| ATIVIDADES ACADÊMICAS UFBA | DATA/ PERÍODO |
|--|----------------------|
| Início das Aulas semestre 2015.2* | 20/08/2015 |
| Aula Inaugural semestre 2015.2 | 27/08/2015 |
| Último dia de Aulas semestre 2015.2* | 22/12/2015 |
| CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (***) Para ingresso em 2015.2 | |
| Período de inscrição | 20/05 a 10/06/2015 |
| Homologação e publicação das Inscrições | 12/06/2015 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO

Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

| | |
|---|-----------------------------|
| Realização da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira | 14/06/2015 |
| Resultado da 1º etapa eliminatória e publicação dos resultados dos classificados na 1ª etapa) | 19/06/2015 |
| Realização das Entrevistas - 2ª etapa | 29, e 30/06/2015 e 01/07/15 |
| Homologação e Divulgação do Resultado Final | 10/07/2015 |
| Cadastramento no sistema UFBA (atividade interna da secretaria) | 13 à 28/07/2015 |
| Matrícula** | 29/07 a 04/08/2015 |
| (*) Calendário UFBA - datas aprovadas pelo Conselho de Ensino de Pesquisa e Extensão - Consulte as Normas e Resoluções da Pós-Graduação em www.sgc.ufba.br . (**) Matrícula: Pagamento Guia de Recolhimento da União - GRU (www.sgc.ufba.br) no valor de R\$ 30,00 (taxa de matrícula e inscrição em componentes curriculares) para os alunos da pós-graduação aprovados em processo seletivo para 2015.2 (***) Aula Inaugural 19h00min horas – Salão Nobre da Reitoria da UFBA Obs: 17h00min horas – Lançamento do Livro de Profª Ivone Freire Costa na Ante Sala do Reitor (Reitoria) | |

CAPÍTULO 08. As etapas que integram o processo seletivo estão organizadas da seguinte forma:

Art. 12. 1ª ETAPA - Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, Análise de Curriculum Vitae e do Pré-Projeto a ser referendada em reunião do Colegiado do Curso.

De avaliação

- Prova de proficiência em língua estrangeira (espanhol e inglês) a ser realizada no dia **14 de junho de 2015**.
- Curriculum Vitae: Consiste na análise do Curriculum Vitae apresentado pelo candidato, com base nos critérios estabelecidos pela Comissão do processo seletivo;
- Pré-Projeto Acadêmico de Produção do Conhecimento nas modalidades de intervenção e tradicional. Consiste na análise do Pré-projeto apresentado pelo candidato, com base nos modelos Anexo II deste Edital. O aluno poderá optar entre projeto de intervenção e projeto tradicional conforme modelos anexos.

A prova de proficiência de língua tem caráter classificatório. Os candidatos deverão obter nota mínima igual a 6,0 (seis) para ser aprovado nesta 1ª etapa, credenciando-se para participar da 2ª etapa do processo seletivo.

LOCAL DA PROVA: Rua da Paz, s/n - Graça na Faculdade de Direito da UFBA.

HORARIO: 09h00min as 11h00min.

2ª ETAPA - Entrevista

Esta etapa consiste de uma entrevista em que o candidato terá a oportunidade de apresentar e defender o seu pré-projeto de pesquisa, bem como de detalhar as informações contidas no Curriculum Vitae, evidenciando:

- Conhecimento da temática;
- Clareza quanto aos objetivos e metodologia proposta;
- Autonomia intelectual;
- Uso adequado da linguagem;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO

Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

- Disponibilidade para a realização do projeto e demais atividades do curso.
- Relevância da trajetória profissional do candidato e sua relação com o tema do projeto;
- Perspectiva de aplicação do aprendizado na atividade profissional do candidato.

CAPÍTULO 09. DO RESULTADO FINAL

Art.13. A nota final do candidato será calculada utilizando os baremas (Anexos III A e B, respectivamente análise de Curriculum Vitae e Pré-projeto) e a partir da média de cada uma das etapas, as quais possuem pesos específicos, conforme a seguir:

Etapa 1: Fase (a) Eliminatória compreende: Análise de Currículo e Pré-projeto. A prova de língua estrangeira (Inglês ou Francês ou Espanhol ou Italiano) não tem caráter eliminatório. (Análise da Etapa 1 - Prova de Proficiência em Língua Estrangeira + Análise de Currículo - Peso 3 + Análise de Pré-projeto - Peso 4)
Resultados Etapa 01

Cálculo Etapa 1: $AC = 10 \times 3 + AP = 10 \times 4 = \text{Pontuação Máxima} = 30 + 40 = 70 \text{ pontos}$

Resultados da Etapa 2: Entrevista: Peso 3

Cálculo Etapa 2: $EN = \text{Valor Máximo } 10 \times \text{Peso } 3 = 30$

Média Final = Pontuação da Etapa I + Pontuação da Etapa II

Art.14. No caso de empate na pontuação final serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- Pontuação obtida na análise do Curriculum Vitae;
- Pontuação obtida na análise do Pré-projeto;
- Pontuação obtida na Entrevista;
- Proficiência de língua estrangeira

CAPÍTULO 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art.15. A aprovação e classificação dos candidatos serão definidas com base na média final, partindo-se da maior para a menor média final obtida, até o preenchimento das **30 vagas**.

Art.16. O resultado final será divulgado no dia 10/07/2015, no site www.progesp.ufba.br e no mural da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia e encaminhado, mediante ofício da coordenação do curso ao contratante para conhecimento e divulgação interna.

CAPÍTULO 11. DOS RECURSOS

Art.17 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, interposição de recurso fora desse período.

Art.18. Será admitido um único recurso por candidato, devidamente fundamentado.

Art.19. A coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania constitui-se na Instância responsável pelo julgamento dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não serão cabíveis recursos adicionais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO**

Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

CAPÍTULO 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do Curso;
- b) O aluno aprovado na etapa final que optar pela desistência da vaga deverá se manifestar através de assinatura de Termo de Desistência disponível na secretaria do curso;
- c) O candidato deverá cumprir todos os itens deste Edital e aquele que não se matricular no período definido pela UFBA será eliminado do concurso, convocando-se imediatamente outro classificado para a vaga.
- d) A documentação dos candidatos não classificados no processo seletivo estará disponível para devolução na Secretaria do curso durante o período de trinta (30) dias após a divulgação do resultado final, de segunda a sexta-feira no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h. Após essa data a documentação será incinerada.
- e) O candidato, com a sua inscrição, declara estar ciente e aceita que a dissertação produzida seja publicada pela Coordenação do Curso Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, na íntegra, sob forma digital, decorridos 06 (seis) meses da sua aprovação, sem qualquer ônus para a Universidade.

(Aprovado em reunião do Colegiado do Curso em 29/04/2015)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

EDITAL 001/2015 (MPSPJC/UFBA)

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | | | | |
|---|-----------------------|----------------|------------------|-------------------|-------|
| Nome Completo: | | | | | |
| Instituição do candidato: | | | | | |
| Cargo de Provimento Permanente na Instituição: | | | | Tempo de serviço: | |
| CPF | Data de Nasc. /Idade: | Nacionalidade: | Naturalidade: | Estado: | |
| Estado Civil: | Tipo de Documento: | Nº.: | Órgão Expedidor: | Uf: | Sexo: |
| Título Eleitor Nº: | Zona: | Seção: | Emissão: | Estado: | |
| Doc. Militar Nº: | Série: | Órgão: | Emissão: | Estado: | |
| Nome do Pai: | | | Nome da Mãe: | | |
| Endereço Residencial: | | | | | |
| Logradouro (Rua, Avenida, Travessa): | | | | | |
| Bairro | Nº: | Apto\Sala: | Estado: | Cidade: | Cep: |
| Telefone: () | Celular: () | Fax: () | E-Mail: | | |
| Endereço Comercial: Logradouro (Rua, Avenida, Travessa): | | | | | |
| Bairro | Nº: | Apto\Sala: | Estado: | Cidade: | Cep: |
| Telefone: () | Celular: () | Fax: () | E-Mail: | | |
| Indique a opção da Língua Estrangeira: Inglês () Espanhol () | | | | | |
| Portador necessidades Especiais: Não () Sim () Qual? _____ | | | | | |
| Como teve conhecimento sobre o processo seletivo? () Site da UFBA () Site do Progesp () Site do MPBA () Outros | | | | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

Documentação exigida para inscrição

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada, conforme modelo disponível no site do curso www.progesp.ufba.br (**Anexo I**);
- b) Cópia autenticada de **diploma de graduação**, frente e verso;
- c) Cópia autenticada do **histórico escolar da graduação**;
- d) Cópia autenticada de **documento de identidade e CPF**;
- e) Cópia autenticada do **título de eleitor** e dos documentos que provem estar em dia com as obrigações eleitorais (comprovante de votação na última eleição);
- f) Cópia de documentos que provem **quitação com o serviço militar**, para candidatos do sexo masculino;
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Comprovante de recolhimento da **taxa de inscrição** no valor de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)** que deverá ser depositada na conta Fundação Escola de Administração CNPJ: 04.014.732/0001-91 BANCO: Brasil 001 AG: 3457-6 C/C: 57995-5.
- i) **Curriculum Vitae** atualizado, preferencialmente elaborado no padrão da plataforma lattes.cnpq.br, ou conforme modelo constante no (**Anexo II**) deste Edital, em ambos os casos acompanhado da devida comprovação;
- j) **Termo de anuência (Anexo III)** do dirigente da instituição à qual o candidato é vinculado funcionalmente, devidamente assinado;
- k) **Pré-Projeto de Pesquisa** com a problemática que pretende pesquisar descrita em, no máximo 08 páginas, contendo: objetivo geral claramente definido, justificativa da pertinência do tema, metodologia e bibliografia utilizada e comentada no texto. Para a formulação do Pré- Projeto o candidato deverá observar o modelo padrão **Anexo IV**, com a seguinte formatação: padronização da capa - nome completo do proponente, título, local e data. (Obs.: o Pré- projeto deverá ter, no máximo, 08 páginas incluindo a capa, e, ser impresso em folha A4, com páginas numeradas, fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5).

OBS: Toda documentação entregue presencialmente ou enviada (via correios - SEDEX) deve ser devidamente autenticada em cartório. Não entregar / enviar original.

- a) A SGC não efetivará matrícula do candidato que não apresentar a documentação completa, (Proc. nº042107/05-35 aprovado p/ CEPGP em 07/06/06).
- b) No verso do diploma de graduação deverá conter registro de reconhecimento do MEC. No caso de **diploma estrangeiro** o mesmo deverá estar **autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhado de tradução juramentada.**

_____, ____/____/2015.

Local e Data

Assinatura do (a) Candidato (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

EDITAL 001/2015 (MPSPJC)
ANEXO II - MODELO DE CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:

| | |
|--|-------------------|
| Nome completo: | |
| E-mail: | |
| Data Nascimento: | Tel. Residencial: |
| Tel. Comercial: | Tel. Celular: |
| Endereço completo (rua/avenida, nº, complemento, bairro, município, UF, CEP) | |

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

| 2.1 Cursos de Graduação | | |
|------------------------------------|-------------|------------------|
| Curso | Instituição | Ano de Conclusão |
| | | |
| | | |
| | | |
| 2.2 Cursos de Pós-Graduação | | |
| Curso | Instituição | Ano de Conclusão |
| | | |
| | | |
| | | |
| 2.3 Outros cursos de curta duração | | |
| Curso | Instituição | Ano de Conclusão |
| | | |
| | | |
| | | |

CONHECIMENTOS DE IDIOMA ESTRANGEIRO *

| Língua | Lê | Escreve | Fala | Entende |
|----------|----|---------|------|---------|
| Inglês | | | | |
| Francês | | | | |
| Espanhol | | | | |
| Italiano | | | | |
| Outras: | | | | |

Utilize os códigos: B = Básico / I = Intermediário / A = Avançado. Caso não se aplique, deixe em branco.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO**

Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

| Nome da organização | Cargo/Função | Período | Principais atividades desempenhadas |
|---------------------|--------------|---------|-------------------------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, ENCONTROS:

| Nome do evento | Local de realização | Período | Natureza de sua participação (congressista, coordenador de mesa, monitor, facilitador...) |
|----------------|---------------------|---------|--|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

PUBLICAÇÕES E PRODUÇÕES TÉCNICAS E/OU ARTÍSTICAS:

Registrar os trabalhos (artigos) publicados em eventos acadêmicos, revistas científicas e jornais; os relatórios de atividades de pesquisa e profissionais, Serviços Técnicos, Patentes, Editoria, Vídeos, atividades de ensino

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |

OUTRAS ATIVIDADES QUE GOSTARIA DE DESTACAR, PRÊMIOS E HOMENAGENS RECEBIDAS:

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

EDITAL 001/2015 (MPSPJC/UFBA)

ANEXO III - MODELO DO TERMO DE ANUÊNCIA
(papel timbrado da instituição)

Eu, _____
_____ (nome do dirigente máximo de sua
instituição), _____ (cargo) atesto o vínculo
efetivo do (a) candidato (a) _____, lotado na
_____ (unidade) do Ministério Público da
Bahia e comprometo-me a autorizar a sua liberação das atividades laborais nos dias
e horários das aulas, caso o mesmo tenha sido aprovado como aluno regular no
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, oferecido pela
Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Salvador, de _____ de 2015.

Assinatura do responsável
Cargo do responsável



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

EDITAL 001/2015 (MPSPJC/UFBA)
ANEXO IV - MODELO DE PRÉ-PROJETO

TÍTULO DO PROJETO _____

Nome do Autor (a) _____

O Pré-Projeto será avaliado com base nos seguintes critérios: 1. Relevância do tema; 2. Clareza, coerência e argumentação das ideias; 3. Relevância da trajetória percorrida pelo (a) candidato (a) a relação a que faz com o tema escolhido; Perspectiva futura de aplicação do aprendizado no cotidiano do trabalho; Motivação/disponibilidade de tempo.

Para tanto, o candidato deverá apresentar a sua proposta de trabalho com a seguinte estrutura básica:

1. **TEMA**

2. **TÍTULO:** sugestão de título que compreenda o tema principal da investigação

3. **INTRODUÇÃO:** Pode ser iniciada com um diagnóstico contextual da situação que vem sendo observada pelo candidato e que ele tem interesse em aprofundar/e ou fazer uma intervenção. Deve apresentar o problema de pesquisa do seu trabalho, esclarecendo o ponto de partida da pesquisa em torno do qual a investigação se guiará, por exemplo: questões abertas por teóricos que ainda não foram suficientemente exploradas, inquietações, intuição, lacunas literárias, algum aspecto da realidade que necessita ser aprofundado; algo que necessita de modificação, de intervenção, dentre outros aspectos. Além disso, deve expor uma delimitação, nem que seja provisória, do espaço onde pretende realizar a pesquisa e o período em referência (delimitação temporal e espacial).

4. **JUSTIFICATIVA DO TEMA.** Relevância do tema a ser estudado, motivações, /disponibilidade de tempo. Por que estudar o tema?

5. **OBJETIVO GERAL.** O que pretende alcançar com a pesquisa?

6. **QUESTÕES DE PARTIDA:** Quais as questões a serem respondidas? Deve se buscar priorizar uma questão central, podendo existir questões secundárias relacionadas.

7. **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.** O que já foi escrito sobre o tema? Qual teoria ou referencial pode auxiliar na fundamentação analítica dos achados? Qual teoria auxilia a responder o problema?

8. **METODOLOGIA.** Como investigar o tema? Definição preliminar dos tipos de abordagem (qualitativa ou quantitativa) e técnicas a serem usados na pesquisa. Pesquisa do tipo bibliográfica, documental, descritiva, inferencial. De enfoque qualitativo ou quantitativo.

9. **REFERÊNCIAS.** Citar as referências utilizadas na pesquisa, segundo Normas da ABNT. As fontes podem ser bibliográficas, documentais, estatísticas oficiais, pesquisas de opinião pública, matérias de jornal impresso ou eletrônico.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

EDITAL 001/2015 (MPSPJC/UFBA)
ANEXO V - BAREMAS DE AVALIAÇÃO

| ANEXO V - A - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE | | |
|---|-------------|--------|
| Critérios | Nota | |
| | Máxima | Obtida |
| 1. Formação acadêmica <ul style="list-style-type: none">• Curso de especialização <i>latu sensu</i> (1,0)• Cursos realizados através do MPBA (2,0)• Curso de curta duração (mínimo 40 horas) - (0,5) | 3,5 | |
| 2. Experiência Profissional <ul style="list-style-type: none">• 01-5 anos (1,0)• 05-10 anos (2,0)• Acima de 10 anos (3,0) | 3,0 | |
| 3. Participação em evento (0,5) | 2,0 | |
| 4. Publicações e Produções Técnicas e/ou artísticas (0,5) | 1,0 | |
| 5. Outras atividades: prêmios e homenagens (0,5) | 0,5 | |
| Total | 10,0 | |
| Observações da Comissão de Seleção: | | |
| | | |
| ANEXO V - B - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO | | |
| Critérios | Nota | |
| | Máxima | Obtida |
| 1. Relevância do tema | 3,0 | |
| 2. Clareza, coerência e argumentação das ideias. | 1,0 | |
| 3. Relevância da trajetória percorrida pelo (a) candidato (a) a relação que faz com o tema escolhido | 3,0 | |
| 4. Perspectiva futura de aplicação do aprendizado no cotidiano do trabalho | 2,0 | |
| 5. Motivação/disponibilidade de tempo | 1,0 | |
| Total | 10,0 | |
| Observações da Comissão de Seleção: | | |
| | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO

Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

| ANEXO V, C - BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA | | |
|--|---------------|---------------|
| Critérios | Nota | |
| | Máxima | Obtida |
| 1. Razões da escolha do mestrado e do tema proposto. | 2,0 | |
| 2. Clareza quanto aos objetivos e metodologia proposta. | 2,0 | |
| 3. Uso adequado da linguagem (correção e clareza) | 1,5 | |
| 4. Disponibilidade de tempo para realização do projeto e demais atividades do curso. | 1,5 | |
| 5. Relevância da trajetória profissional do candidato e sua relação com o tema da proposta de pesquisa. | 1,5 | |
| 6. Perspectiva de aplicação do aprendizado na atividade profissional do candidato. (como pretende aplicar) | 1,5 | |
| Total | 10 | |
| Observações da Comissão de Seleção: | | |